



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ADM. 2017 A 2020

DECRETO Nº 659-A/2018, Figueirópolis – To, 30 de maio de 2018.

“REVOGA GRATIFICAÇÃO DE COORDENADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º REVOGA gratificação em todos os limites do valor de seus vencimentos; a Senhora **GIOVANA ASSIS DE SOUZA**, Assessor especial DAS-I, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
FIGUEIRÓPOLIS - TO AOS 30 DE MAIO DE 2018.


FERNANDES MARTINS RODRIGUES

Prefeito Municipal


Adenevaldo da Silva Machado
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Decreto nº 659/2018
CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA

Decreto n.º 659-A de 30/05/2018

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data

Figueirópolis-TO, 30/05/2018